



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRÁDENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.270, DE 21 DE Junho DE 1985

Denomina RUA BENEDITO TELLES ALVES (Capitão BENNY), a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA BENEDITO TELLES ALVES (Capitão BENNY) a atual Rua "15" do Loteamento Morada dos Nobres, com início na Rua Dr. José Venceslau Júnior e término na Rua Pe. Dr. Ramon Ortiz, no mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA BENEDITO TELLES ALVES (Capitão BENNY)
(antiga Rua "15")

Oficial do Exército e Farmacêutico"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

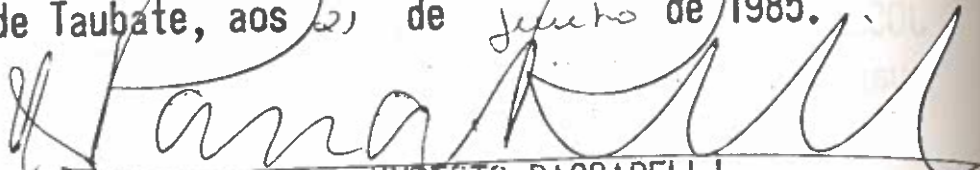
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de junho de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE: ADMINISTRAÇÃO